



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 59ª sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2021, às 14 horas e 30 minutos, realizou-se a quinquagésima nona reunião da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa do Conselho Superior de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas. Contou com a presença dos conselheiros: Daniela de Araujo Sampaio (em suplência de Humberto Hissashi Takeda), Fernando Bilhalva Vitória, Ariel Adorno de Sousa, Carlos Alexandre Barros Trubiliano e Reginilson Correa de Carvalho Guimarães. **1. Informes:** Não houve. Registre-se que devido à nomeação do professor Sandro Colferai para ASCOM, este deixa de fazer parte desta câmara, nos termos do art. 3º da resolução 118/2019/CONSAD. **2. Ordem do dia:** **2.1 Processo:** 999119641.000046/2020-40, **Parecer:** 5/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Assunto:** Criação do Departamento Acadêmico de Comunicação - DACOM-PVH, **Interessado:** ALLYSSON VIANA MARTINS, **Relator(a):** Carlos Alexandre Barros Trubiliano, **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão às 15 horas, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 14/05/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Presidente**, em 14/05/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668981** e o código CRC **A073ABDD**.